

O Programa Bolsa Família e o Aumento da Fome e da Pobreza no Norte Pioneiro do Paraná

The Bolsa Família Program and the Increase of Poverty Rates in the Norte Pioneiro of Paraná

El Programa Bolsa Família y el Incremento de la Pobreza en el Norte Pioneiro de Paraná

Vanessa Maria Ludka¹

 <https://orcid.org/0000-0001-6348-2543>

Sérgio Augusto Pereira²

 <https://orcid.org/0000-0001-9898-3305>

Ana Julia Oliveira de Mello³

 <https://orcid.org/0000-0002-8391-9690>

RESUMO: A pandemia da COVID-19 intensificou o fenômeno da fome, o vírus não atingiu apenas o setor da saúde, mas também o setor econômico do Brasil, deixando milhares de brasileiros desempregados, colocando-os em situação de extrema pobreza e, conseqüentemente, em situação de fome. Objetivou-se nesta pesquisa analisar o aumento da fome e da pobreza na região do Norte Pioneiro do estado do Paraná no ano pandêmico de 2020. Os instrumentos metodológicos utilizados na pesquisa foram: pesquisa bibliográfica, pesquisas em órgãos governamentais, coleta de dados secundários, utilização de SIG e elaboração de equações para determinar a porcentagem de pessoas atendidas pelo Programa Bolsa Família e pelo Auxílio Emergencial. No ano de 2020 a região do Norte Pioneiro do Paraná possuía 554.119 habitantes, sendo que, de acordo com o Ministério da Cidadania, 87.324 pessoas foram atendidas pelo Programa Bolsa Família, o que equivale a 15,75% da população. O mais preocupante é que estavam cadastradas no Cadastro Único 87.155 famílias, equivalendo a vivendo com menos de meio salário-mínimo. Ações governamentais específicas de combate à pobreza e à fome deveriam ter máxima prioridade no país e deveriam perseguir essencialmente o aumento da renda dos mais pobres.

PALAVRAS-CHAVE: Insegurança Alimentar. Miséria. COVID-19. Políticas públicas.

¹ Doutora em Geografia pela UFPR. Professora da Licenciatura em Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná. E-mail: vanessaludka@uenp.edu.br.

² Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina. Professor PSS no Estado do Paraná. E-mail: sergioaugustopereira018@gmail.com.

³ Graduanda em Geografia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. E-mail: anajuliaoliveiramello@gmail.com.

ABSTRACT: *The COVID-19 pandemic intensified hunger conditions, since the virus did not only affect the health services sector in Brazil, but also the country's economic activities, turning millions of Brazilians unemployed workers and putting them in a situation of extreme poverty and, therefore, having hunger issues. The research we present here addresses the increase of the amount of people on hunger conditions at the Norte Pioneiro region of the state of Paraná during the pandemic year of 2020. Methodological tools used in the research included bibliographical review, data collection from governmental agencies, data collection from secondary sources, using of SIG tools and the elaboration of equations to determine the amount of people included in the Bolsa Família welfare program, as well as the amount of citizens included in the emergency handout Auxílio Emergencial. In 2020, the Norte Pioneiro region of Paraná summed up 554,119 inhabitants, from which – according to the Brazilian Ministry of Citizenry – 87,324 people received support from the Bolsa Família program, a total of 1.75% of the region's population. The most pressing issue is that 87,155 families were enrolled in the Cadastro Único, meaning about 287,612 inhabitants of Norte Pioneiro, totaling 51.90% of the region's population living under the minimum wage level. Specific governmental policies relating to eliminating poverty and hunger should be the main priority in Brazil, and should be focused on elevating the income of the poorest people.*

KEYWORDS: *Food insecurity. Poverty. COVID-19. Public policies.*

RESÚMEN: *La pandemia del COVID-19 ha intensificado las condiciones de hambruna, ya que el virus no afectó solamente el sector de salud pública como también el sector económico de Brasil, desempleando miles de brasileños y los poniendo en situación de extrema pobreza, consecuentemente en situación de hambruna. En esta investigación se objetivó analizar el incremento de la hambruna y de la pobreza en la región del Norte Pioneiro del estado de Paraná en el año pandémico de 2020. Los instrumentos metodológicos utilizados en esta pesquisa incluyeron investigación bibliográfica, colecta de datos en organismos gubernamentales, colecta de datos secundarios, utilización del SIG y la elaboración de ecuaciones para determinar el porcentaje de personas apoyadas por el programa Bolsa Família y por el Auxilio Emergencial. En el 2020, la región del Norte Pioneiro poseía 554,119 habitantes, de los cuales, según el Ministerio de Ciudadanía de Brasil, 87.324 personas han recibido apoyo por Bolsa Família, componiendo el 15,75% de la población regional. Lo que más preocupa es que estaban registradas en el Cadastro Único 87.155 familias, lo que representa aproximadamente 287.612 habitantes, significando que el 51,90% de la población de la región del Norte Pioneiro vive con menos que el ingreso mínimo. Acciones gubernamentales específica de combate a la pobreza y a la hambruna deberían ser priorizadas en Brasil, y deberían buscar esencialmente el incremento del ingreso de los más pobres.*

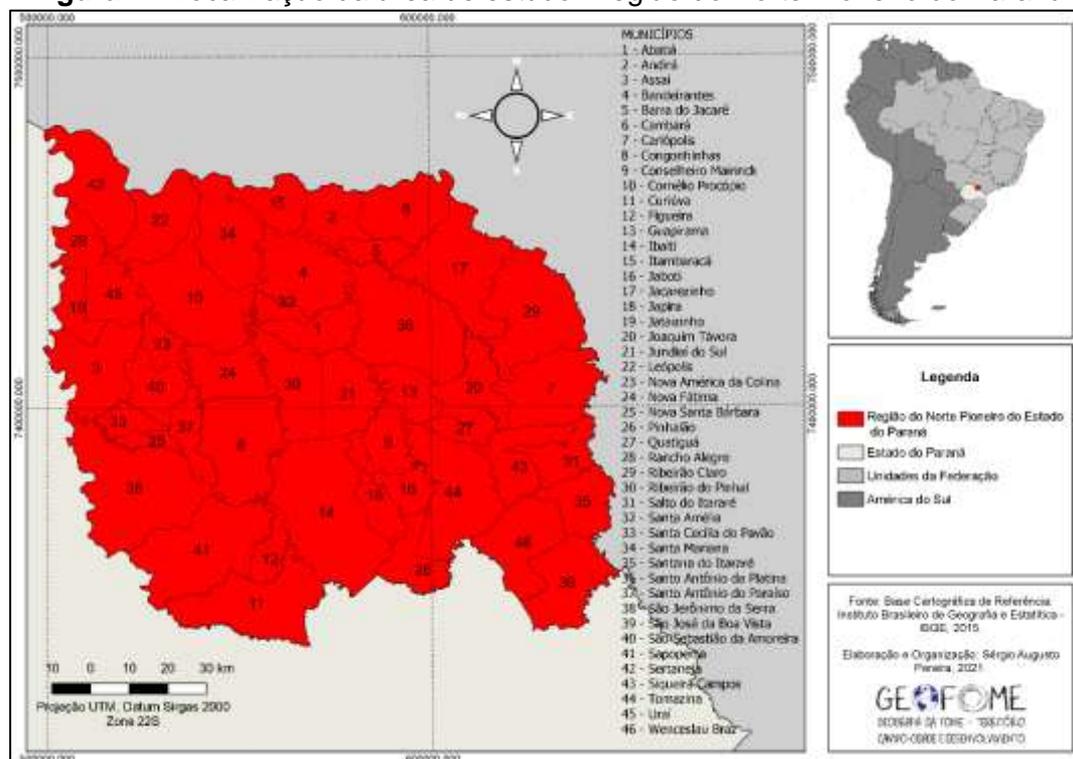
PALABRAS-CLAVE: *Inseguridad alimentaria. Indigencia. COVID-19. Políticas públicas.*

INTRODUÇÃO

A fome, que crescia no Brasil na última década, acabou se agravando na pandemia. Em 2020, 19 milhões de pessoas viviam em situação de fome no país, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (VIGISAN,2021). Em 2018, eram 10,3 milhões. Ou seja, em dois anos houve um aumento de quase 9 milhões de pessoas em situação de fome. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é analisar o aumento da fome e da pobreza na região do Norte Pioneiro do estado do Paraná no ano pandêmico de 2020.

O recorte espacial deste estudo é a região do Norte Pioneiro do estado do Paraná. Essa região é composta por 46 municípios: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz (Figura 1).

Figura 1 - Localização da área de estudo: Região do Norte Pioneiro do Paraná



Fonte: IBGE, 2015. Elaborado e organizado por Pereira, 2021.

Este artigo está dividido em três momentos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro momento, foi dissertado sobre a metodologia, ou seja, os instrumentos metodológicos utilizados nesta pesquisa. No segundo, foi realizada uma discussão teórica sobre a fome e a pobreza. No terceiro, foi apresentada a discussão dos resultados desta pesquisa, abordando e discutindo os dados de pobreza e extrema pobreza, além do Programa Bolsa Família - PBF e do Auxílio Emergencial - AE no recorte espacial deste estudo.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi elaborada a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e em órgãos governamentais; coleta de dados secundários; utilização de SIG para desenvolver a cartografia e a elaboração de duas equações.

A pesquisa bibliográfica utilizada para fundamentar a pesquisa foi pautada em autores como Castro (1937), Sen (2010) e Caparrós (2016), entre outros. Foram realizados levantamentos de dados secundários e informações em órgãos governamentais, coletados nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020), do Ministério da Cidadania (2021a), do Atlas Brasil (2021) e do Portal da Transparência do Governo Federal (2021), entre outros. Além da discussão e sistematização dos dados, foram elaborados mapas com o intuito de apresentar um panorama geográfico desses dados. O *software* utilizado para a confecção da cartografia foi o QGIS 3.14.15.

Por fim, foram elaboradas duas equações com a finalidade de determinar a porcentagem de pessoas atendidas pelo PBF e pelo AE na região do Norte Pioneiro do estado do Paraná com base nos dados secundários coletados do Ministério da Cidadania e do Portal da Transparência. Para calcular a porcentagem de pessoas atendidas pelo PBF, realizou-se uma média dos recebimentos por famílias em cada município no ano de 2020, utilizando a seguinte fórmula:

$$\% \text{ Pessoas atendidas pelo PBF} = \frac{NF \times 3,3}{PE} \times 100 \text{ (Equação 1)}$$

Em que, PBF – é Programa Bolsa Família; 3,3 – segundo o IBGE (2016), é a quantidade pessoas que compõem as famílias brasileiras; NF – é o número de famílias atendidas pelo programa; PE – é a população estimada.

Dessa forma, realizou-se a soma da quantidade de famílias que receberam o benefício em todos os meses de 2020 e, na sequência, dividiu-se por doze, tendo assim a média de famílias que receberam o PBF em 2020. Posteriormente, multiplicou-se esta média por 3,3 (número de famílias atendidas pelo programa), chegando ao cálculo médio das pessoas que receberam o PBF. Para calcular a porcentagem de pessoas atendidas pelo AE, utilizou-se a fórmula:

$$\% \text{ Pessoas atendidas pelo AE} = \frac{VR}{600} = x \text{ então } \frac{x}{PE} \times 100 \text{ (Equação 2)}$$

Em que: AE – é o auxílio emergencial; VR – é o valor recebido por município; PE – é a população estimada; e 600 – é o valor médio recebido por pessoa. A aplicabilidade da

fórmula pode ser observada no tópico “A fome e a pobreza na região do Norte Pioneiro do Paraná no ano pandêmico de 2020 e as contribuições do Programa Bolsa Família”.

A FOME E A POBREZA: CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

A exclusão social, a miséria e a fome são fenômenos sociais mundiais tão antigos quanto o ideal pela busca de uma sociedade equitativa. Impressiona profundamente a sua face mais cruel: a fome, como impossibilidade dos cidadãos de acessar a direitos sociais básicos, em virtude do processo de concentração de renda e acesso desigual às oportunidades na sociedade brasileira. Tratar o problema da fome como questão nacional e não como fatalidade individual é responsabilidade de toda sociedade e dos governos, nas suas esferas federal, estaduais e municipais (LUDKA, 2016).

A pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza. A perspectiva da pobreza como privação de capacidades não envolve nenhuma negação da ideia sensata de que a renda baixa é claramente uma das causas principais da pobreza, pois a falta de renda pode ser uma razão primordial da privação de capacidades de uma pessoa (SEN, 2010, p. 120).

Segundo Santos (2009, p. 18), “[...] a definição de pobreza deve ir além de pesquisas estatísticas [...], a pobreza não é apenas uma categoria econômica, mas também uma categoria política acima de tudo. Estamos lidando com um problema social”. Como bem destacado por Sen (2010), a pobreza vai além da economia de um país, ela se revela como um problema político e social, privando o indivíduo de capacidades básicas e seu extremo é a fome.

A pobreza assim como a fome vai muito além de meramente um problema econômico, pode-se concluir que uma depende da outra para existir, ambas são os resultados de adversidades sociais e políticas, criação do homem, da sua ganância e da busca incansável de poder pois, como afirmou Caparrós (2016, p. 101), “[...] desde o começo da civilização, a fome foi uma das armas mais poderosas, uma forma extrema de exercício do poder”.

De acordo com Ziegler (2013), para melhor circunscrever a Geografia da Fome, a distribuição da mesma sobre o planeta, é necessário recorrer primeiro à distinção que, segundo a ONU e suas agências especializadas, existe entre a fome estrutural e fome conjuntural.

Em suma, podemos dizer que a “fome conjuntural” é provocada pela derrota brutal, imprevista, e em curto prazo de toda a infraestrutura econômica e social de uma sociedade. Como, por exemplo, a devastação e desnutrição de campos, estradas e poços por causa de uma seca ou de um furacão; ou como consequência de uma guerra, onde são incendiadas as casas, as pessoas são lançadas à rua, se acaba com os mercados, as pontes quebradas. Subitamente deixa de haver alimentos e milhões de pessoas se veem na indigência da noite para o dia. Por outro lado, a “fome estrutural” corresponde a falta permanente de alimentos à ausência persistente de uma alimentação adequada. Ela se deve ao subdesenvolvimento geral da economia de um país, à insuficiência de suas forças de produção e de suas infraestruturas e à extrema pobreza da maioria dos seus habitantes. As pessoas morrem lentamente por causa do grande número de doenças que as assolam, da falta de vitaminas [...]. Resumindo, a “fome estrutural” não provém de uma catástrofe externa, mas é inerente às estruturas da sociedade (ZIEGLER, 2002, p. 32).

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em soberania e segurança alimentar e nutricional (Rede Penssan), indica que nos últimos meses do ano de 2020 milhões de brasileiros passaram fome e mais da metade dos domicílios no país enfrentou algum grau de insegurança alimentar (VIGISAN, 2021). Como bem relatou Castro (1937, p. 105), “[...] o problema da alimentação humana não é apenas, um problema fisiológico, mas também, econômico e social, e não se pode traçar, assim, um padrão dietético tendo as custas voltadas, tão somente para uma face do problema”.

Conhecemos a fome, estamos habituados à fome: sentimos fome duas, três vezes por dia. Mas entre essa fome repetida, cotidiana, repetida e cotidianamente saciada que experimentamos, e a fome desesperadora daqueles que não podem mitigá-la, há um mundo. A fome tem sido desde sempre, a razão de mudanças sociais, progressos técnicos, revoluções, contrarrevoluções. Nada teve mais influência na história da humanidade. Nenhuma doença, nenhuma guerra matou mais gente. No entanto, nenhuma praga é tão letal e, ao mesmo tempo, tão evitável como a fome (CAPARRÓS, 2016, p. 11).

A fome é combatida com políticas públicas permanentes e de grande alcance. Essas políticas podem e devem contar com a participação de vários setores da sociedade, das organizações não governamentais, das muitas entidades e associações que se dedicam a estudar o assunto e a trabalhar para planejar ações de apoio à comunidades mais pobres. Dentre as políticas de combate à fome, a mais conhecida é o Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família (PBF), que em 2021 teve seu nome alterado para Auxílio Brasil, é o maior programa de transferência de renda do governo federal e, atualmente, beneficia aproximadamente 14 milhões de famílias que estão na extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa) ou na pobreza (com renda mensal de R\$ 89,01 a

R\$ 178,00 por pessoa) (SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2021).

Para participar do programa, as famílias precisam estar incluídas no Cadastro Único (CU), ferramenta que possibilita conhecer a realidade socioeconômica das famílias com renda de até meio salário-mínimo por pessoa, ou renda total de até três salários-mínimos, constando informações sobre as características do domicílio, o grau de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Para que as famílias beneficiárias não tenham seu benefício interrompido, é necessário que cumpram as seguintes regras:

- i. As gestantes, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos devem estar cadastrados, no Cadastro Único, e ter todas as informações obrigatórias preenchidas corretamente;
- ii. A gestante tem que ter sido identificada no Sistema Bolsa Família na Saúde pela equipe do município até o nono mês de gravidez, e deve estar fazendo o pré-natal regularmente;
- iii. As crianças menores de 7 anos devem ser levadas para fazer o acompanhamento de saúde. A equipe de saúde da cidade deve manter atualizado o calendário de vacinação e acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança;
- iv. As crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos precisam estar matriculados na escola e ter, no mínimo, 85% de frequência das aulas (SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2021, s/p.).

É por meio dessas informações que o poder público nos três níveis da federação conta com um grande e atualizado mapa da pobreza, que possibilita identificar quem são, onde estão e quais as características e necessidades das famílias brasileiras de baixa renda. Os contemplados pelo PBF devem manter seus cadastros em dia. Mesmo que não haja alterações, é essencial a confirmação dos dados a cada dois anos (SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2021).

A região investigada neste estudo é composta por quarenta e seis municípios, possuindo uma população estimada de 554.119 pessoas (IBGE, 2020). Nesta região, estão registradas no Cadastro Único 87.155 famílias, o que corresponde um total de 287.612 pessoas, ou seja, cerca de 52% da população da região do Norte Pioneiro do estado do Paraná estão vulneráveis à pobreza e à extrema pobreza (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021a).

A FOME E A POBREZA NA REGIÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ NO ANO PANDÊMICO DE 2020 E AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Quase um décimo da população mundial - até 811 milhões de pessoas - passaram fome em 2020. Depois de permanecer praticamente inalterada por cinco anos, a fome mundial aumentou. Além disso, projeta-se que cerca de 660 milhões de pessoas ainda

poderão enfrentar a fome em 2030, 30 milhões a mais do que em um cenário em que a pandemia não ocorreu, devido aos efeitos duradouros da COVID-19 na segurança alimentar global. O revés torna mais desafiador o cumprimento da Meta de Desenvolvimento Sustentável para fome zero e erradicação de todas as formas de desnutrição (FAO et al, 2021).

A insegurança alimentar tem aumentado lentamente desde 2014, o aumento estimado em 2020 foi igual aos cinco anos anteriores combinados. Uma em cada três pessoas no mundo (2,37 bilhões) não tinha acesso à alimentação adequada em 2020 - um aumento de quase 320 milhões de pessoas em apenas um ano. Quase 12% da população global estava em situação grave de insegurança alimentar em 2020, representando 928 milhões de pessoas - 148 milhões a mais que em 2019.

Nenhuma região do mundo foi poupada. Como resultado de alto custo de dietas saudáveis e a persistência de altos níveis de pobreza e desigualdade de renda, as dietas saudáveis permaneceram inacessíveis para quase 3 bilhões de pessoas em todas as regiões do mundo. Além disso, de acordo com a nova análise do relatório, o fato de que as dietas saudáveis são cada vez menos acessíveis está associado a níveis mais elevados de insegurança alimentar moderada ou grave. Em comparação com 2019, cerca de 46 milhões pessoas a mais na África, 57 milhões a mais na Ásia e cerca de 14 milhões na América Latina e no Caribe foram afetados pela fome em 2020.

A pandemia da COVID-19 provavelmente impactou a prevalência de múltiplas formas de desnutrição, e pode ter efeitos duradouros após 2020. Conflito, variabilidade climática e eventos extremos, desacelerações e crises econômicas (agora exacerbada pela pandemia da COVID-19) são importantes condutores de insegurança alimentar e desnutrição que continuam a aumentar regularmente e intensivamente, e estão ocorrendo com mais frequência em combinação.

No Brasil, o problema da fome é histórico e estrutural, envolvendo fenômenos anteriores à pandemia. O processo de construção da sociedade brasileira foi atravessado por diferentes formas de exploração e desigualdade que, entre outras implicações, agravaram o gradiente de pobreza e tornaram a fome uma constante social. No ano pandêmico de 2020, 19 milhões de pessoas viviam em situação de fome no país, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. Em 2018, eram 10,3 milhões. Ou seja, em dois anos houve um aumento de 84,4% (ou quase nove milhões de pessoas a mais) (VIGISAN, 2021).

Nos estudos realizados pode-se perceber que a fome também se faz presente no estado do Paraná, bem como na região do Norte Pioneiro do Paraná. Uma das formas de analisar a fome é por meio das taxas de pobreza. Segundo Graziano da Silva (2003), a

pobreza não é apenas um fenômeno estatístico ou biológico, é um fenômeno político. É consequência estrutural do modelo econômico hegemônico, que à medida que se expande ou se retrai, cria privilégios ou privações.

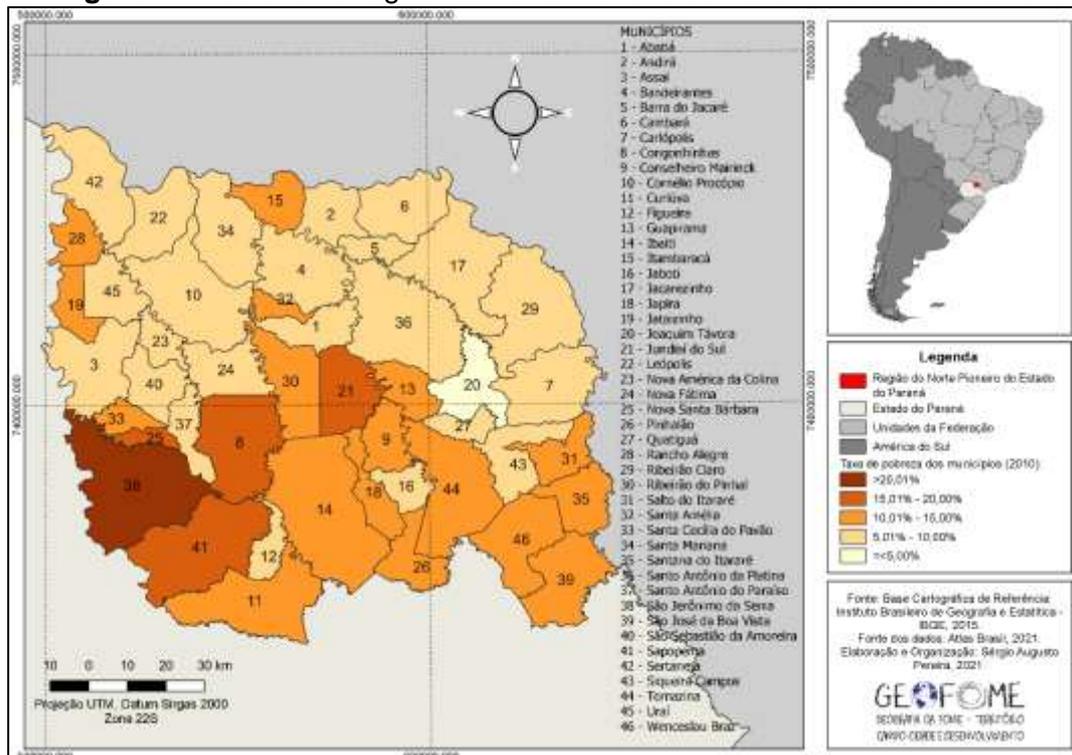
No ano de 2020, segundo o IBGE (2020), a região do Norte Pioneiro do Paraná possuía uma população estimada de 554.119 habitantes, sendo que, de acordo com o Ministério da Cidadania (2021a), 87.324 pessoas foram atendidas pelo PBF, o que equivale a 15,75% da população. O mais preocupante é que estavam cadastrados no CU 87.155 famílias, equivalendo a aproximadamente 287.612 habitantes, totalizando 51,90% da população da região do Norte Pioneiro que vive com menos de meio salário-mínimo, colocando-os em situação de pobreza.

São pobres as pessoas que não suprem permanentemente necessidades humanas elementares como comida, abrigo, vestuário, educação, cuidados de saúde etc. Têm fome aqueles cuja alimentação diária não aporta a energia requerida para a manutenção do organismo e para o exercício das atividades ordinárias do ser humano. Sofrem de desnutrição os indivíduos cujos organismos manifestam sinais clínicos provenientes da inadequação quantitativa (energia) ou qualitativa (nutrientes) da dieta ou decorrentes de doenças que determinem o mau aproveitamento biológico dos alimentos ingeridos (MONTEIRO, 1995, p. 195).

A Figura 2 apresenta a taxa de pobreza, referente ao ano de 2010, nos municípios que constituem a região do Norte Pioneiro do estado do Paraná. De acordo com a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2021), as famílias em situação pobreza possuem uma renda mensal por pessoa nos valores entre R\$89,01 até R\$ 178,00. Na área de estudo, as taxas de pobreza vão de 4,01% a 28,42%. É possível perceber que as maiores concentrações de municípios com taxas elevadas encontram-se na porção sul da área de estudo. A maior taxa de pobreza pertence ao município de São Jerônimo da Serra (28,42%), seguido de Congonhinhas (18,82%) e de Nova Santa Barbara (17,66%). As menores taxas encontram-se em Joaquim Távora (4,01%), seguido de Cornélio Procópio (5,21%) e Siqueira Campos (5,85%).

Além da discussão de pobreza, há que se mencionar também a extrema pobreza, foco do projeto Fome Zero no Brasil, sendo ela a responsável pela grande quantidade de pessoas que passam fome. Como o Brasil nunca adotou oficialmente uma linha oficial de pobreza ou de pobreza extrema optou-se por seguir a concepção do IPEA (2011), que a linha de pobreza extrema seja “político-administrativa”, expressa em unidades de renda domiciliar per capita mensal. Isso porque, mesmo quando a linha de pobreza é definida empiricamente, por um método que prometa “objetividade”, muitas das decisões necessárias para obtê-la são de natureza política, e sob o manto de cientificidade desses métodos os pesquisadores podem tomar decisões que deveriam ser objeto de discussão.

Figura 2 - Pobreza na região do Norte Pioneiro do Paraná no ano de 2010



Fonte: IBGE, 2015; Atlas Brasil, 2021. Elaborado e organizado por Pereira, 2021.

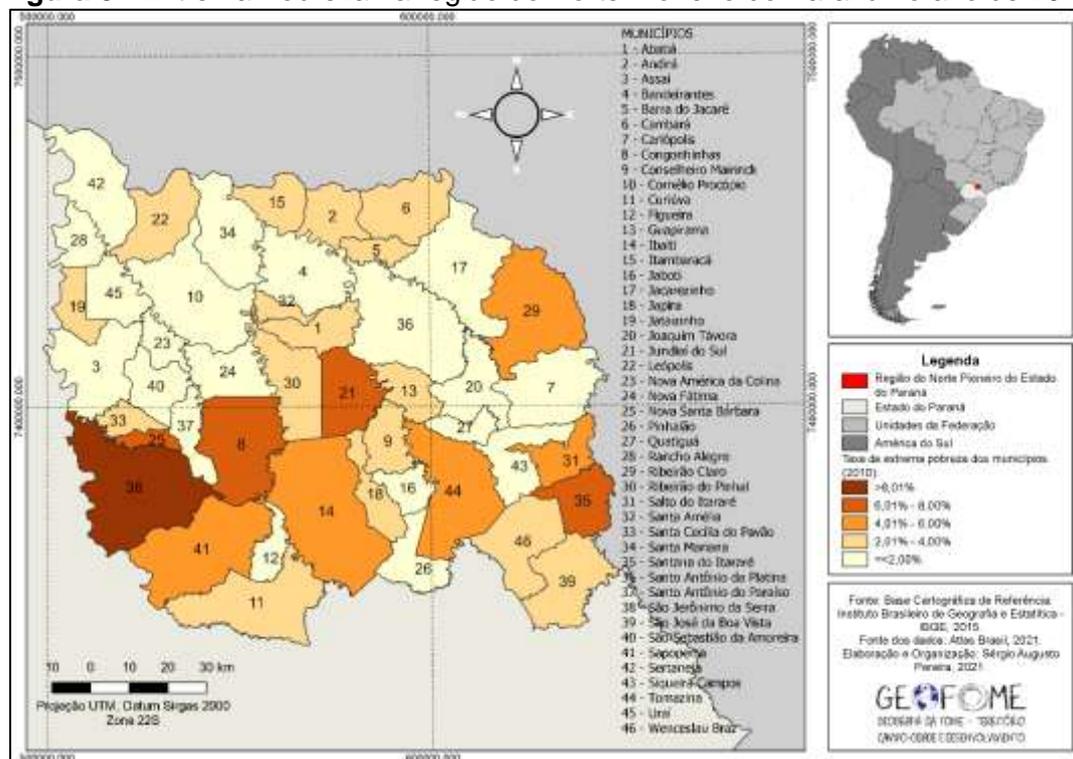
Nesta pesquisa, adotou-se como linha de pobreza extrema o valor que definia a elegibilidade para o benefício incondicional do PBF, no momento de sua criação: ter renda domiciliar per capita menor que R\$ 50,00 mensais, valor correspondente a um quarto do salário-mínimo no início de 2003. Atualizando esse valor de setembro de 2003 para agosto de 2021 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o valor arredondado dessa linha seria R\$ 89,00. Essa linha também é próxima da linha internacional de pobreza usada para o monitoramento do progresso global em reduzir à metade a pobreza extrema no mundo.

A Figura 3 apresenta as taxas de extrema pobreza, no ano de 2010, dos municípios que compõem a região do Norte Pioneiro do Paraná. As taxas de extrema pobreza vão de 0,45% a 12,78%, com destaque em cor mais escura para São Jerônimo da Serra com 12,78%, seguido de Jundiá do Sul (7,45%) e Nova Santa Bárbara com 7,02%. Os municípios que apresentam as menores taxas de extrema pobreza são Joaquim Távora (0,45%), seguido de Jaboti (0,75%) e Siqueira Campos (0,76%).

Indivíduos ou famílias que persistentemente se situam na pobreza são chamados “pobres crônicos”, e aqueles que apenas transitaram por essa situação são chamados de “pobres transitórios”. Da mesma forma, apesar de muitas famílias serem atualmente não-pobres, numa perspectiva futura algumas delas são reconhecidamente vulneráveis à

pobreza. Isso porque, em períodos subsequentes, determinados eventos conjunturais ou particulares podem empurrá-las para a pobreza (RIBAS, 2007).

Figura 3 - Extrema Pobreza na região do Norte Pioneiro do Paraná no ano de 2010



Fonte: IBGE, 2015; Atlas Brasil, 2021. Elaborado e organizado por Pereira, 2021.

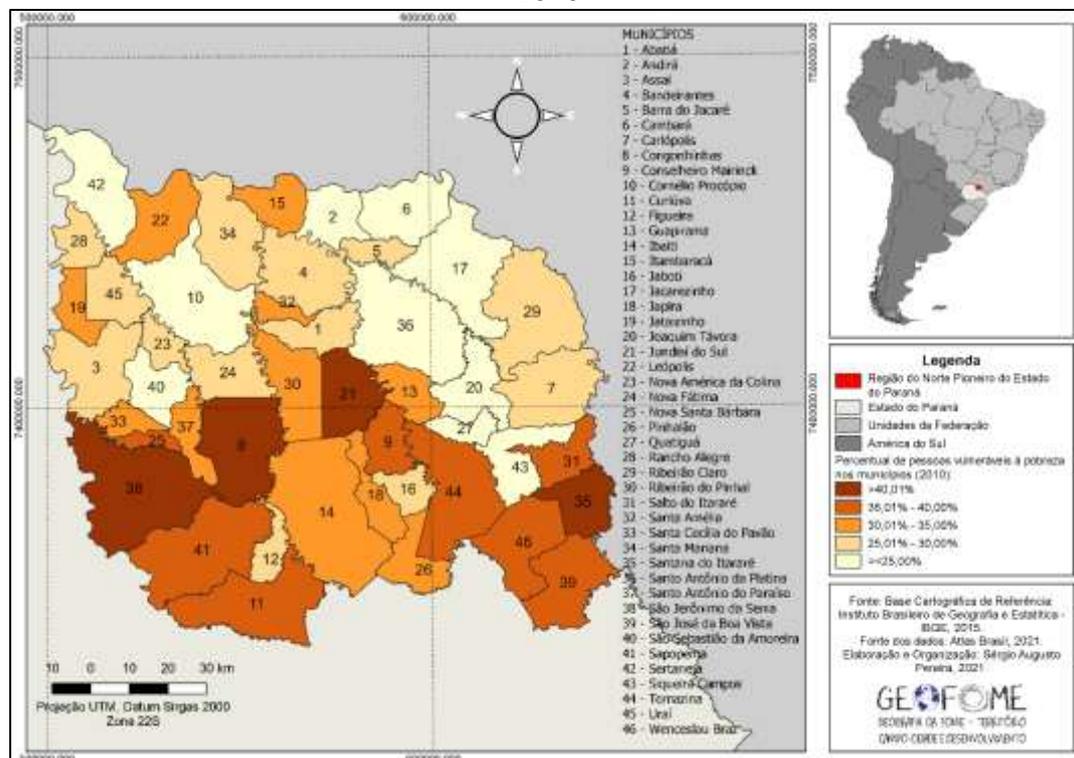
A Figura 4 apresenta as taxas de vulneráveis à pobreza, referentes ao ano de 2010, dos municípios que formam a região do Norte Pioneiro do estado do Paraná. As taxas de vulneráveis à pobreza são diferenciadas pelas cores presentes no mapa que vão desde a cor mais clara até a cor mais escura. As taxas oscilam entre as porcentagens de 16,15% e 50,40%.

Conforme se observa na Figura 4, quatro municípios apresentam taxas de pessoas vulneráveis à pobreza maiores que 40%, o município de São Jerônimo da Serra possui uma taxa de 50,40%, seguido de Congonhinhas com 44,01%, Jundiá do Sul com 41,11% e Santana do Itararé com a taxa de 41,07%. Somente o município de Cornélio Procópio possui taxa de pessoas vulneráveis à pobreza inferior a 20%, possuindo uma taxa de 16,15%.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc (2013) descreveu o CU como uma ferramenta de identificação e seleção de famílias de baixa renda para inserção em ações e programas sociais. Um número cada vez maior de programas sociais está utilizando a base de dados do CU, evidenciando a qualidade das informações e enfatizando a

necessidade de preservar e aprimorar os conceitos e as regras do cadastramento das famílias.

Figura 4 - Pessoas vulneráveis à pobreza na região do Norte Pioneiro do Paraná no ano de 2010



Fonte: IBGE, 2015; Atlas Brasil, 2021. Elaborado e organizado por Pereira, 2021.

Para que uma família seja selecionada para algum programa social, o seu cadastro deve seguir os conceitos e regras do CU. As famílias com renda familiar per capita de meio salário-mínimo devem ser contempladas por serem o público alvo do CU. Entretanto, não há impedimento para a inclusão de famílias com renda total de até três salários-mínimos. As pessoas mais pobres devem ser objeto da ação de busca para que possam ser incluídas no CU, tendo seus cadastros atualizados regularmente (SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA, 2013).

A tabela 1 apresenta o número de pessoas que estão cadastradas no CU nos municípios da área de estudo deste artigo. É importante destacar que os dados que evidenciam o número de famílias cadastradas no CU correspondem ao mês de setembro do ano de 2020.

O município de Santo Antônio do Paraíso possuía a maior porcentagem de famílias cadastradas (95,43%), com sua população estimada, no ano de 2020, de 2.068 habitantes e 598 famílias no CU. Nova América da Colina é o município que apresentou a segunda maior porcentagem (89,37%), com a população estimada em 3.434 habitantes no ano de 2020 e

com 930 famílias registradas no CU. O município de Cornélio Procópio apresentou a menor porcentagem de famílias cadastradas (32,40%), tendo uma estimativa de população em 2020 de 47.842 e com 4.702 famílias cadastradas no CU. Joaquim Távora detém a segunda menor porcentagem de pessoas cadastradas no CU (36,44%), a população estimada no ano de 2020 foi de 12.009 habitantes, sendo que 1.326 famílias estavam cadastradas no CU.

Tabela 1 - Famílias registradas no Cadastro Único

| Municípios | População Estimada (2020) | Número de famílias no CU em setembro 2020 | Média do recebimento do Bolsa Família no ano (2019) Famílias | Média do recebimento do Bolsa Família (2020) Famílias | Municípios | População Estimada (2020) | Número de famílias no CU em setembro 2020 | Média do recebimento do Bolsa Família no ano (2019) Famílias | Média do recebimento do Bolsa Família (2020) Famílias |
|------------------------|---------------------------|---|--|---|---------------------------|---------------------------|---|--|---|
| Abatiá | 7.408 | 1.240 | 337 | 362 | Nova Fátima | 8.136 | 1.692 | 314 | 314 |
| Andirá | 19.926 | 3.222 | 959 | 998 | Nova Santa Bárbara | 4.277 | 986 | 229 | 245 |
| Assaí | 14.954 | 2.214 | 599 | 672 | Pinhalão | 6.324 | 1.096 | 392 | 411 |
| Bandeirantes | 31.211 | 5.023 | 1040 | 1058 | Quatiguá | 7.477 | 1.157 | 373 | 385 |
| Barra do Jacaré | 2.781 | 462 | 147 | 140 | Rancho Alegre | 3.784 | 807 | 165 | 186 |
| Cambará | 25.466 | 4.353 | 1956 | 1798 | Ribeirão Claro | 10.645 | 1.639 | 594 | 588 |
| Carlópolis | 14.356 | 2.027 | 496 | 518 | Ribeirão do Pinhal | 12.948 | 3.357 | 1192 | 1150 |
| Congonhias | 8.857 | 1.865 | 600 | 590 | Salto do Itararé | 4.898 | 1.030 | 254 | 255 |
| Conselheiro Mairinck | 3.876 | 717 | 234 | 226 | Santa Amélia | 3.266 | 760 | 328 | 299 |
| Cornélio Procópio | 47.842 | 4.702 | 864 | 901 | Santa Cecília do Pavão | 3.293 | 850 | 247 | 231 |
| Curiúva | 15.196 | 2.507 | 1106 | 1127 | Santa Mariana | 11.622 | 2.454 | 835 | 808 |
| Figueira | 7.696 | 1.488 | 696 | 676 | Santana do Itararé | 4.954 | 924 | 248 | 262 |
| Guapirama | 3.784 | 861 | 184 | 188 | Santo Antônio da Platina | 46.251 | 6.012 | 1645 | 1778 |
| Ibaiti | 31.644 | 3.998 | 852 | 889 | Santo Antônio do Paraíso | 2.068 | 598 | 147 | 126 |
| Itambaracá | 6.549 | 1.195 | 266 | 296 | São Jerônimo da Serra | 11.128 | 1.461 | 572 | 554 |
| Jaboti | 5.303 | 730 | 243 | 239 | São José da Boa Vista | 6.160 | 1.202 | 340 | 357 |
| Jacarezinho | 39.322 | 5.512 | 1893 | 1980 | São Sebastião da Amoreira | 8.859 | 1.593 | 459 | 502 |
| Japira | 4.930 | 879 | 243 | 265 | Sapopema | 6.722 | 1.264 | 385 | 406 |
| Jataizinho | 12.638 | 2.058 | 768 | 792 | Sertaneja | 5.216 | 1.028 | 190 | 208 |
| Joaquim Távora | 12.009 | 1.326 | 271 | 305 | Siqueira Campos | 21.249 | 2.407 | 593 | 624 |
| Jundiá do Sul | 3.269 | 814 | 242 | 249 | Tomazina | 7.807 | 1.182 | 452 | 468 |
| Leópolis | 3.925 | 850 | 201 | 198 | Uraí | 11.273 | 1.852 | 530 | 564 |
| Nova América da Colina | 3.434 | 930 | 311 | 276 | Wenceslau Braz | 19.386 | 2.831 | 905 | 998 |

Fonte: IBGE, 2020; Ministério da Cidadania, 2021a.

Para calcular a porcentagem de pessoas atendidas pelo PBF, realizou-se uma média dos recebimentos por famílias em cada município no ano de 2020, utilizando a seguinte fórmula:

$$\% \text{ Pessoas atendidas pelo PBF} = \frac{NF \times 3,3}{PE} \times 100 \text{ (Equação 1)}$$

A fim de exemplificar a aplicação da fórmula, tomou-se como exemplo o município que tem a maior porcentagem de recebimentos do PBF, ou seja, Santa Amélia (30,21%), conforme se apresenta a seguir:

$$\% \text{ Pessoas atendidas pelo PBF} = \frac{299 \times 3,3}{3.266} \times 100 = \mathbf{30,21\%}.$$

Na tabela 2 e no gráfico a seguir (Figura 5), apresentou-se o percentual da população atendida pelo PBF nos anos de 2019 e 2020 nos municípios da região do Norte Pioneiro do estado do Paraná.

Tabela 2 - Percentual da população que foi atendida pelo PBF nos anos 2019 e 2020

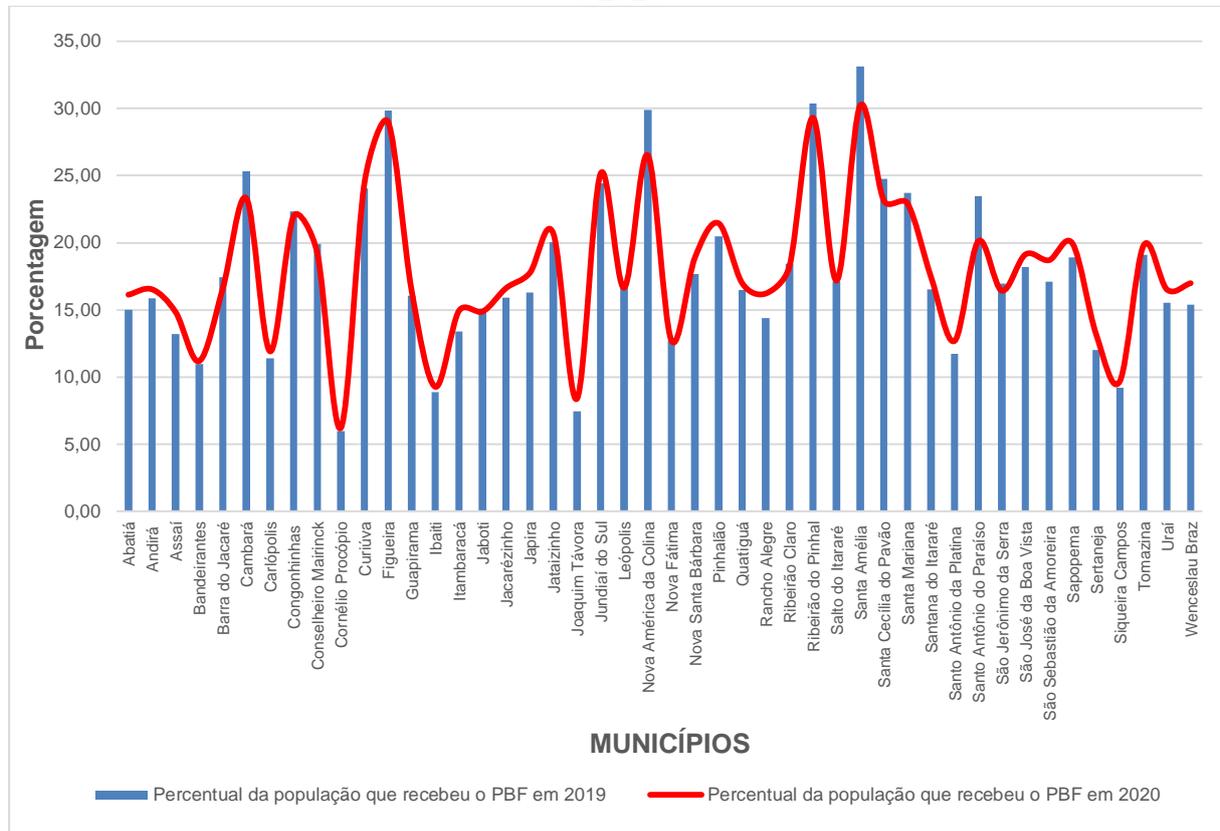
| Municípios | Percentual da população que recebeu o PBF em 2019 | Percentual da população que recebeu o PBF em 2020 | Municípios | Percentual da população que recebeu o PBF em 2019 | Percentual da população que recebeu o PBF em 2020 |
|------------------------|---|---|---------------------------|---|---|
| Abatiá | 15,01 | 16,13 | Nova Fátima | 12,74 | 12,74 |
| Andirá | 15,88 | 16,53 | Nova Santa Bárbara | 17,67 | 18,90 |
| Assaí | 13,21 | 14,83 | Pinhalão | 20,46 | 21,45 |
| Bandeirantes | 10,99 | 11,19 | Quatiguá | 16,46 | 16,99 |
| Barra do Jacaré | 17,44 | 16,61 | Rancho Alegre | 14,39 | 16,22 |
| Cambará | 25,34 | 23,30 | Ribeirão Claro | 18,41 | 18,23 |
| Carlópolis | 11,40 | 11,91 | Ribeirão do Pinhal | 30,38 | 29,31 |
| Congonhinhas | 22,35 | 21,98 | Salto do Itararé | 17,11 | 17,18 |
| Conselheiro Mairinck | 19,92 | 19,24 | Santa Amélia | 33,14 | 30,21 |
| Cornélio Procópio | 5,96 | 6,21 | Santa Cecília do Pavão | 24,75 | 23,15 |
| Curiúva | 24,02 | 24,47 | Santa Mariana | 23,71 | 22,94 |
| Figueira | 29,84 | 28,99 | Santana do Itararé | 16,52 | 17,45 |
| Guapirama | 16,05 | 16,40 | Santo Antônio da Platina | 11,74 | 12,69 |
| Ibaiti | 8,89 | 9,27 | Santo Antônio do Paraíso | 23,46 | 20,11 |
| Itambaracá | 13,40 | 14,92 | São Jerônimo da Serra | 16,96 | 16,43 |
| Jaboti | 15,12 | 14,87 | São José da Boa Vista | 18,21 | 19,13 |
| Jacarézinho | 15,89 | 16,62 | São Sebastião da Amoreira | 17,10 | 18,70 |
| Japira | 16,27 | 17,74 | Sapopema | 18,90 | 19,93 |
| Jataizinho | 20,05 | 20,68 | Sertaneja | 12,02 | 13,16 |
| Joaquim Távora | 7,45 | 8,38 | Siqueira Campos | 9,21 | 9,69 |
| Jundiá do Sul | 24,43 | 25,14 | Tomazina | 19,11 | 19,78 |
| Leópolis | 16,90 | 16,65 | Uraí | 15,51 | 16,51 |
| Nova América da Colina | 29,89 | 26,52 | Wenceslau Braz | 15,41 | 16,99 |

Fonte: IBGE, 2020; Ministério da Cidadania, 2021a.

Dos 46 municípios que compõem a região do Norte Pioneiro do estado do Paraná, 30 municípios apresentaram um aumento na porcentagem de pessoas que receberam o PBF e 15 tiveram uma diminuição, em um comparativo dos anos 2019 e 2020 (Tabela 2 e Figura 5). O município de Nova Fátima manteve a mesma porcentagem (12,74%). Os municípios que apresentaram diminuição são: Barra do Jacaré (17,44% - 16,61%); Cambará (25,34% - 23,30%), Congonhinhas (22,35% - 21,98%); Conselheiro Mairinck (19,92% - 19,24%); Figueira (29,84% - 28,99%); Jaboti (15,12% - 14,87%); Leópolis (16,90% - 16,65%); Nova América da Colina (29,89% - 26,52%); Ribeirão Claro (18,41% - 18,23%); Ribeirão do Pinhal

(30,38% - 29,31%); Santa Amélia (33,14% - 30,21%); Santa Cecília do Pavão (24,75% - 23,15%); Santa Mariana (23,71% - 22,94%); Santo Antônio do Paraíso (23,46% - 20,11%); e São Jerônimo da Serra (16,96% - 16,43%).

Figura 5 - Comparativo do percentual de pessoas que receberam o PBF nos anos de 2019 e 2020

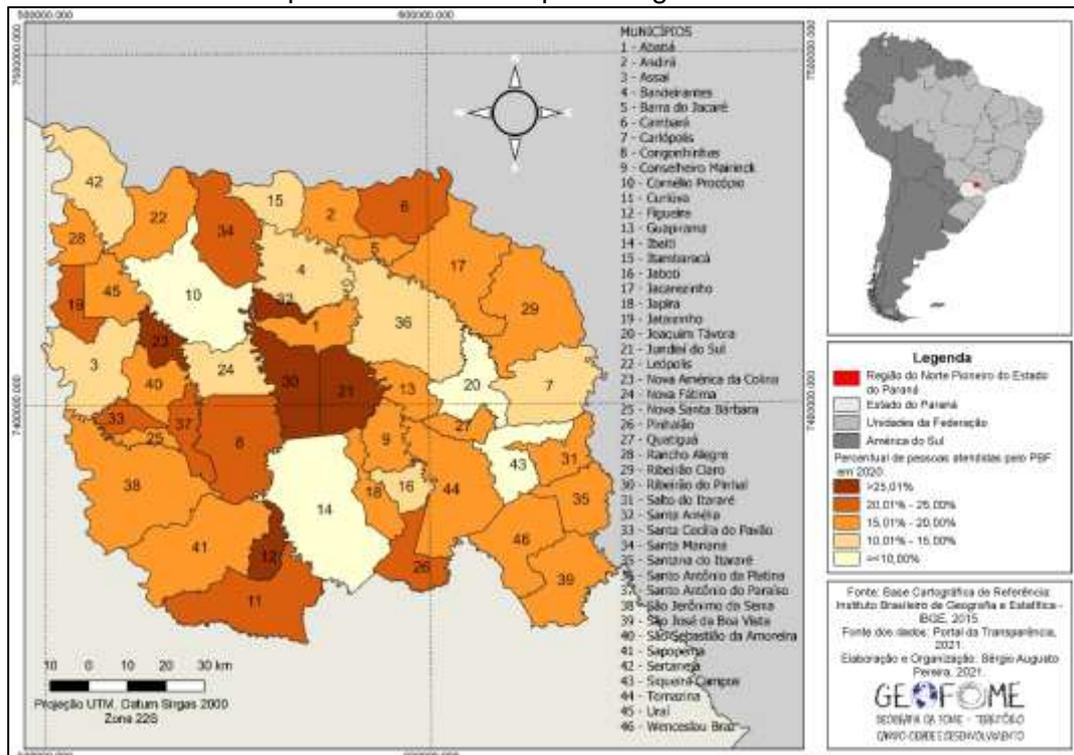


Fonte: Ministério da Cidadania, 2021a.

A Figura 6 apresenta o percentual de pessoas que receberam o PBF no ano de 2020. Os municípios que apresentaram percentual maior que 25,01% são Jundiá do Sul (25,14%), Nova América da Colina (26,52%), Figueira (28,99%), Ribeirão do Pinhal (29,31%) e Santa Amélia (30,21%). Os municípios que possuíam os menores percentuais, abaixo de 10%, são Cornélio Procópio (6,21%), Joaquim Távora (8,38%), Ibaiti (9,27%) e Siqueira Campos (9,69%).

É importante ressaltar que dos quatro municípios que possuem os maiores percentuais de pessoas vulneráveis à pobreza, conforme mencionados na Figura 4, somente Jundiá do Sul apresenta uma porcentagem de pessoas atendidas pelo PBF (25,14%) maior que 25,01%. São Jerônimo da Serra, por exemplo, é o município que apresenta a maior taxa de vulneráveis à pobreza (Figura 4) e somente 16,43% das pessoas são atendidas pelo PBF. Em contrapartida, Cornélio Procópio se destaca como o município que possui a menor quantidade de pessoas beneficiárias do PBF, com 6,21%.

Figura 6 - Percentual de pessoas atendidas pelo Programa Bolsa Família no ano de 2020



Fonte: IBGE, 2015; Ministério da Cidadania, 2021a. Elaborado e organizado por Pereira, 2021.

É notório que a pandemia intensificou o fenômeno da fome, o vírus não atingiu apenas o setor da saúde, mas também o setor econômico do país, deixando milhares de brasileiros desempregados. A situação só não se agravou mais porque foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República um auxílio emergencial (AE) com o objetivo de garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da COVID-19, tendo em vista que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise. Para o recebimento do AE, os beneficiários precisavam atender algumas exigências, sendo elas:

As pessoas que fazem parte do cadastro de Microempreendedores Individuais (MEI), os contribuintes individuais do INSS, autônomos e trabalhadores informais que não recebem nenhum outro benefício do Governo Federal (com exceção do Bolsa Família) [...]. A pessoa também precisa ter mais de 18 anos, não ter emprego formal, ser de família com renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário-mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos (R\$ 3.135), além de não ter tido rendimentos tributáveis, em 2018, acima de R\$ 28.559,70 (ou seja, que não precisou declarar Imposto de Renda em 2018), Desde que atenda às regras do auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único, ou recebe o benefício Bolsa Família, recebeu o auxílio emergencial automaticamente, sem precisar se cadastrar (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021b).

O valor do benefício mínimo era de R\$ 600,00, sendo que no máximo duas pessoas por família poderiam receber. O valor máximo era de R\$ 1.200,00 para as mães que são responsáveis sozinhas por suas famílias (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021b). O benefício foi criado em abril e a primeira parcela foi paga em maio de 2020. Cinco parcelas foram pagas com o valor cheio e mais quatro parcelas foram pagas com valores reduzidos pela metade, totalizando 295 bilhões de reais. O efeito do AE atingiu seu auge em julho de 2020, reduzindo a taxa de extrema pobreza a 2,4% e a de pobreza a 20,3%, estimado por pesquisas com base nos dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua e da PNAD COVID-19 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (BBCNEWS, 2021).

Nesta pesquisa, optou-se por utilizar os dados do AE referentes ao mês de agosto de 2020 dos municípios que integram a região do Norte Pioneiro do estado do Paraná para se ter um estudo mais completo e amplo das informações, pois nos primeiros meses nem todas as pessoas que solicitaram o AE foram atendidas, e o programa atingiu a maioria das solicitações no referido mês.

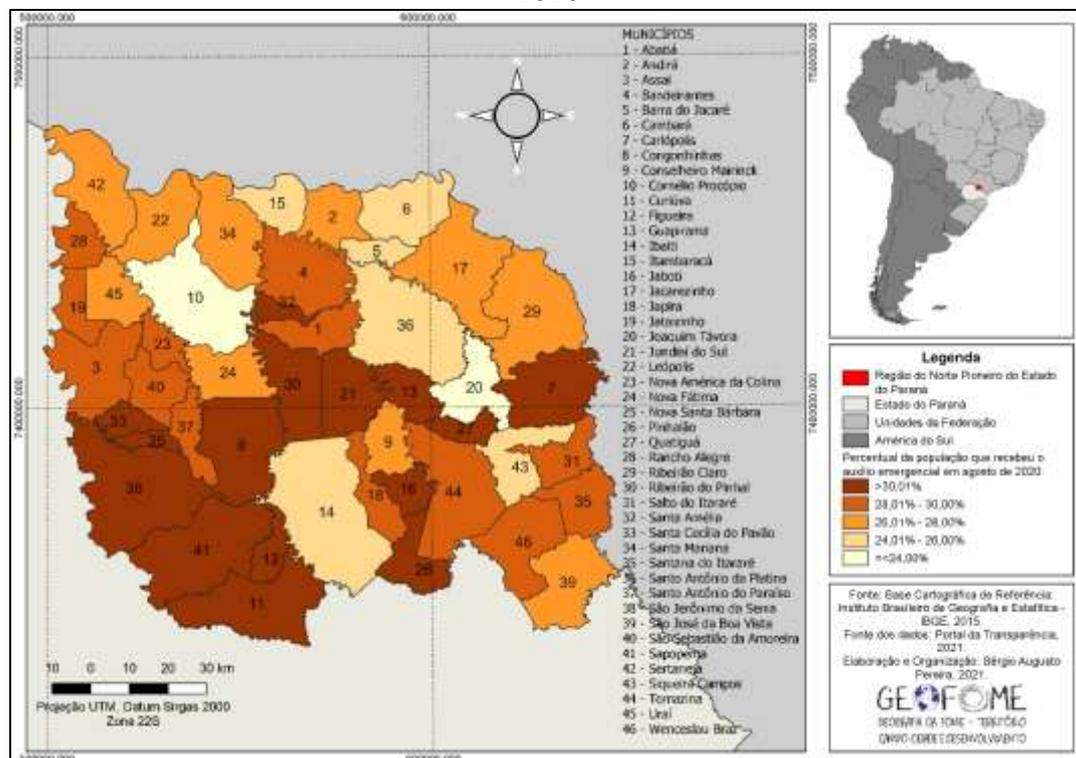
Conforme pode ser observado da Figura 7, os municípios de Cornélio Procópio, com 21,33%, e Joaquim Távora, com 22,79%, foram os municípios com as menores taxas de pessoas que obtiveram o benefício do AE. Congonhinhas (31,25%); Carlópolis (31,12%); Curiúva (30,42%); Figueira (34,67); Guapirama (32,37%); Jaboti (31,64%); Jundiá do Sul (30,68%); Nova Santa Bárbara (31,38%); Pinhalão (34,08%); Quatiguá (30,16%); Ribeirão do Pinhal (33,92%); Santa Cecília do Pavão (31,92%); São Jerônimo da Serra (30,79%); Santa Amélia (33,47%) e Sapopema (31,05%) foram os municípios com as maiores taxas de pessoas que receberam o AE no mês de agosto de 2020.

É importante ressaltar que ao mesmo tempo em que o governo oferecia esse auxílio, os alimentos básicos como o arroz e o feijão tiveram alta, de agosto de 2020 a agosto de 2021, de 23,48% nos preços (SARAIVA, 2021). Neste ano de 2021, de janeiro a março, a população de baixa renda ficou sem auxílio nenhum. Em abril, o pagamento começou a ser feito somente pelo aplicativo da Caixa, o que dificultou o uso do recurso por parte das famílias que não tem acesso à internet.

O benefício foi reduzido a uma média de R\$ 250,00, variando de R\$ 150,00 a R\$ 375,00 - R\$ 150,00 para pessoas que moram sozinhas, R\$ 250,00 para domicílios com mais de uma pessoa e R\$ 375,00 para mães solo. O número de beneficiários foi reduzido de 68,2 milhões de pessoas em 2020, para 45,6 milhões de pessoas em 2021, ou seja, mais de 20 milhões de pessoas deixaram de receber o AE. O auxílio foi restrito a uma pessoa da família e limitado a cidadãos que receberam em 2020. Dessa forma, quem perdeu a sua renda no decorrer do ano de 2021 fica desassistido do auxílio (BBCNEWS, 2021). Sendo assim, é possível que a fome se acentue ainda mais no país com a inflação, conforme IBGE (2021),

batendo quase dois dígitos (9,68%) nos últimos 12 meses (dados referentes a agosto de 2021).

Figura 7 - Percentual da população que recebeu o auxílio emergencial no mês agosto de 2020



Fonte: IBGE, 2015; Portal Transparência, 2021. Elaborado e organizado por Pereira, 2021.

Conforme afirma Abramovay (1986, p. 75), “[...] nosso sistema econômico só reconhece e atende o apetite de quem possui o bolso cheio, não o de quem está com a barriga vazia. O mercado só tem ouvidos para o tilintar do vil metal, nunca para o ronco surdo da fome”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Superar a fome e a desnutrição em todas as suas formas, incluindo desnutrição e deficiências de micronutrientes, é mais do que garantir comida suficiente para sobreviver. Em 2020, a COVID-19 e as medidas sem precedentes para conter a pandemia expuseram e intensificaram as vulnerabilidades e inadequações dos sistemas alimentares globais. Cerca de 660 milhões de pessoas ainda podem passar fome em 2030, em parte devido aos efeitos duradouros da pandemia da COVID-19 na segurança alimentar global - 30 milhões de pessoas a mais do que em um cenário em que a pandemia não tivesse ocorrido.

Ao voltar os olhares para a fome e a pobreza no Norte Pioneiro do Paraná, adverte-se que, no ano de 2020, 87.324 pessoas foram atendidas pelo Programa Bolsa Família, o que equivale a 15,75% da população. O mais preocupante é que estavam cadastrados no CU 87.155 famílias, equivalendo a aproximadamente 287.612 habitantes, totalizando 51,90% da população da região do Norte Pioneiro vivendo com menos de meio salário-mínimo.

A principal medida do governo para diminuir o impacto da pandemia não foi satisfatória. Os valores distribuídos pelo Programa Auxílio Emergencial não foram suficientes para suprir as necessidades das pessoas com o básico, como aluguel, luz e água, levando assim a viverem uma insegurança alimentar grave, ou seja, passarem fome.

É ainda mais triste constatar que ao mesmo tempo em que a fome cresce, pouco se discute as razões de o Brasil ter mergulhado nesta situação. Para quem não acompanha os indicadores de segurança alimentar e nutricional do Brasil, acredita-se que o problema seja de ordem conjuntural, ligado aos desdobramentos da pandemia da COVID-19. Essa, no entanto, é uma leitura vazia.

É claro que o tripé vírus-negacionismo-desemprego tem a sua parcela de culpa, mas não é o único fator responsável pela situação, nem é, certamente, o central. O problema da fome no Brasil e na região do Norte Pioneiro do estado do Paraná é estrutural, e corresponde a falta permanente de alimentos e a ausência persistente de uma alimentação adequada. Ela se deve ao subdesenvolvimento geral da economia de um país, à insuficiência de suas forças de produção e de suas infraestruturas e à extrema pobreza da maioria dos seus habitantes ocasionada por falta de investimentos em políticas de combate à fome.

Ações governamentais específicas de combate à fome e à pobreza deveriam ter máxima prioridade no país e deveriam perseguir essencialmente o aumento da renda dos mais pobres; ações que resultem em maior crescimento econômico com melhor distribuição de renda e que levem à reativação da economia, à criação de empregos e ao aprofundamento da reforma agrária são vistas como soluções consensuais para o aumento da renda dos mais pobres no Brasil e consequentemente no estado do Paraná.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **O Que é a Fome**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 18 set. 2021.

BBCNEWS. **Auxílio emergencial**: Com benefício reduzido em 2021, Brasil terá 61 milhões na pobreza. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56843399>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CAPARRÓS, Martín. **A Fome**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

CASTRO, Josué. **A alimentação brasileira à Luz da Geografia Humana**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.

FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. **Versión resumida de El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2021**: Transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una mejor nutrición y dietas asequibles y saludables para todos. Roma, FAO. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb5409es/cb5409es.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

GRAZIANO DA SILVA, José. Segurança alimentar: uma agenda republicana. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, v. 17 n° 48 p. 45-51, 2003.

IBGE. **Malha Municipal**. 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15774-malhas.html?edicao=27415&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 15 ago. 2021.

IBGE. **Tamanho da Família Brasileira**. 2016. Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/biblioteca/274-teen/mao-na-roda/1770-a-familia-brasileira.html>. Acesso em: 16 dez. 2020.

IBGE. **Cidades**. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 jan. 2021.

IBGE. **Inflação**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 24 set. 2021.

IPEA. **Erradicar a Pobreza Extrema**: um objetivo ao alcance do Brasil. Maio de 2011. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1501/1/td_1619.pdf. Acesso em 10 ago. 2021.

LUDKA, Vanessa Maria. **Contestado, a Fome e a Pobreza como Permanência da Guerra**: cenários paradoxais no sul do Brasil. (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-graduação em Geografia, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, 2016.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município**, 2021a. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/index.html>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Declaração do imposto de renda 2021 com auxílio emergencial**, 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial/auxilio-emergencial-2020>. Acesso em: 15 out. 2021.

MONTEIRO, Carlos Augusto. A dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil. **Revista de Estudos Avançados**. São Paulo, vol.9, n°. 24. p.195-207, ago.1995.

PORTAL TRANSPARÊNCIA. **Detalhamento dos Benefícios ao Cidadão no ano de 2020**. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/beneficios/consulta?tipoBeneficio=6&ordenarPor=municipio&direcao=asc>. Acesso em: 18 jan. 2021.

RIBAS, Rafael Perez. Vulnerabilidade à pobreza no Brasil: medindo risco e condicionalidade a partir da função de consumo das famílias. **Pesquisa e Planejamento Econômico Ppe**. v. 37, n. 2, p. 299-343, ago. 2007. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3794>. Acesso em: 18 jan. 2021.

SANTOS, Milton. **Pobreza Urbana**. São Paulo: EDUSP, 2009.

SARAIVA, Alessandro. Prato de arroz e feijão tem alta mais longa em oito anos. **Valor**. Rio de Janeiro. 28 de setembro de 2021, s/p. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/09/28/prato-de-arroz-e-feijao-tem-alta-mais-longa-em-oito-anos.ghtml>. Acesso em: 29 jan. 2022.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Bolsa Família: Perguntas Frequentes**. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA – SENARC. **Conceitos do Cadastro Único: Principais distorções dos conceitos do Cadastro Único para possibilitar a inclusão de famílias em outros programas sociais**, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf. Acesso em: 24 set. 2021.

VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

ZIEGLER, Jean. **A fome no mundo explicada a meu filho**. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa: geopolítica da fome**. São Paulo: Cortez, 2013.

Recebido: novembro de 2021.

Aceito: fevereiro de 2022.